



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/04/2025, Edição nº 6490, Páginas nº 02

DECRETO Nº 5.679/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.248, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.768,00 (Nove mil, setecentos e sessenta e oito reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE			
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$		9.768,00
TOTAL	R\$		9.768,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
5185 -	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	9.768,00

TOTAL **RS** **9.768,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
04 de abril de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito